

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Fundação

GORCEIX

MANUAL DE, CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Fundação

GORCEIX

SUMÁRIO

PÁG. 6 MENSAGEM DO CONSELHO DIRETOR	
PÁG. 8 MENSAGEM DO PRESIDENTE EXECUTIVO	
PÁG. 10 HISTÓRICO	1
PÁG. 12 FILOSOFIA INSTITUCIONAL	2
PÁG. 14 SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA	3
PÁG. 14 DILEMAS ÉTICOS	3.1
PÁG. 15 CÓDIGO DE CONDUTA E SUA APLICAÇÃO	3.2
PÁG. 18 LINHA DE CONDUTA	3.3
PÁG. 22 COMITÊ DE CONDUTA	3.4
PÁG. 25 VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	3.5
PÁG. 28 MEDIDAS DISCIPLINARES	3.6
PÁG. 31 SOBRE EMPREGADOS E AMBIENTE DE TRABALHO	4
PÁG. 31 RELACIONAMENTOS INTERNOS E SINERGIAS	4.1
PÁG. 35 RELACIONAMENTO COM OS CONSELHEIROS	4.2
PÁG. 37 CONFLITO DE INTERESSES	4.3
PÁG. 41 ASSÉDIO	4.4
PÁG. 45 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	4.5
PÁG. 48 USO DE ÁLCOOL E DE DROGAS, PORTE DE ARMAS, DE ARMAS, COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS E CONTEÚDO INADEQUADO	4.6
	4.7
SIGILO DE INFORMAÇÕES E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E ESTRATÉGICAS	50
	5
RELAÇÕES COM PÚBLICOS EXTERNOS	53
5.1 RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS	53
5.2 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	55
5.3 RELACIONAMENTO COM O GOVERNO	56
5.4 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOAÇÕES	58
5.5 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	61
5.6 BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPEDAGEM	63
5.7 IMPRENSA	65
5.8 IMAGEM E REPUTAÇÃO	67
	6
SOBRE O USO DOS RECURSOS DA INSTITUIÇÃO	69
6.1 PATRIMÔNIO DA INSTITUIÇÃO	69
6.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	71
6.3 PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE	73
	7
LEI ANTICORRUPÇÃO	76
	8
APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	76

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETOR

Este Código de Conduta da **FUNDAÇÃO GORCEIX** traz os elementos que consideramos ser essenciais nas relações da nossa instituição, dos nossos empregados, com os diferentes públicos.

O Código foi elaborado a partir do nosso Sistema de "COMPLIANCE" e, com este documento, damos visibilidade aos princípios que orientam a nossa forma de atuar como instituição e à conduta esperada dos nossos empregados e parceiros.

Este **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** é um importante instrumento de governança da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, pois compartilha com todos os públicos de interesse, de forma clara e didática, a conduta que é esperada, no dia a dia, de todos os que trabalham na instituição.



Indica também os canais existentes para informar ou denunciar qualquer conduta inadequada que seja identificada na instituição, com garantia de confidencialidade para os informantes ou denunciantes.

As diretrizes deste **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** foram inspiradas nos nossos Valores e Crenças e traduzem o nosso compromisso com a Ética. Assim, pretendemos assegurar uma postura institucional íntegra, que julgamos mandatória para a criação de um ambiente saudável e uma sociedade mais justa.

Esta primeira versão visa inserir o tema na instituição e terá, mandatoriamente, de ser constantemente atualizada e melhorada com a prática e a implementação da nova cultura de "COMPLIANCE".

Que todos possam se apropriar, colaborar e compartilhar mais este avanço institucional da **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

CLÓVES NUNES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

MENSAGEM DO PRESIDENTE EXECUTIVO

A **FUNDAÇÃO GORCEIX**, ao longo dos seus 58 anos de existência, sempre procurou pautar a condução dos seus negócios e processos internos por uma ética empresarial íntegra, que, ao longo do tempo, forjou sua excelente reputação no mercado, qual seja, de uma instituição que preza, acima de tudo, pela honestidade, pela integridade, pelo respeito e por um tratamento social justo e coerente com os princípios idealizados por seus fundadores.

Hoje, confiamos aos líderes e diretores de nossa instituição e aos nossos empregados a responsabilidade pelo cultivo desses padrões de comportamento com nossos parceiros, nossos fornecedores e nossos clientes, mantendo um ambiente de confiança e fortalecendo a nossa reputação por meio das nossas ações no dia a dia.

O presente **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** busca normatizar, registrar e apresentar a todos os envolvidos em nossos processos o aprendizado de quase seis décadas de boas práticas institucionais executadas e cumpridas dentro e fora da **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

Mais do que o óbvio cumprimento dos preceitos do **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX**, esperamos que todos os envolvidos leiam, compreendam e reflitam sobre as orientações aqui contidas, para que elas se tornem uma útil e relevante fonte de consulta e de inspiração a todos que trabalham com a, para a e na **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO GORCEIX



1 | HISTÓRICO

A ideia da **FUNDAÇÃO GORCEIX** foi lançada pelo engenheiro Amaro Lanari em seu discurso pela Associação dos Antigos Alunos na solenidade comemorativa do 83º aniversário da **ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO**, em 12 de outubro de 1959. O próprio Lanari assumiu o compromisso de que sua empresa, a Lanari S.A. Indústria e Comércio, daria uma contribuição financeira anual à **FUNDAÇÃO GORCEIX** tão logo esta se tornasse pessoa jurídica.

Em 5 de fevereiro de 1960, a Assembleia Geral de Constituição, reunida na sede do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro sob a presidência do Prof. Theófilo Marques Álvares da Silva e secretariada pelos engenheiros Lucas Lopes e Cassio Lanari, aprovou o estatuto da **FUNDAÇÃO GORCEIX** e elegeu seus primeiros Conselhos Diretor e Curador.

A **FUNDAÇÃO GORCEIX** foi então concebida como uma ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, DE CULTURA E DE INCENTIVO A ATIVIDADES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL BRASILEIRO, PRIORIZANDO, EM SEUS DIVERSOS PROJETOS CONTRATADOS, A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO.

Em 18 de abril de 1960, foi lavrada a Escritura Pública de Constituição da **FUNDAÇÃO GORCEIX** em sessão solene na **ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO**, que contou com a presença do então Presidente Juscelino Kubitschek, do Governador de Minas Bias Fortes e do Ministro da Educação e Cultura Clóvis Salgado, assim como dos presidentes da Cia. Vale do Rio Doce, Petrobras, Alumínio Minas Gerais, Siderúrgica Nacional, Acesita, Belgo Mineira, Mannesmann, Magnesita, Cia. Brasileira de Engenharia, Ferro Brasileiro, Lanari S.A., Cia. Mineira de Metais, Mineração e Usina Wigg, São Roberto, Mineração Geral do Brasil, Hanna, Usiminas, Braenco, Cia. Brasileira de Alumínio e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

2 | FILOSOFIA INSTITUCIONAL

Os princípios listados a seguir constituem a base de sustentação do pensamento filosófico da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, formando a sua ética institucional, bem como suas atitudes profissionais:



Parceria com clientes, fornecedores, empregados e comunidade.



Qualidade total dos serviços prestados.



Busca constante no desenvolvimento e na aplicação de novas tecnologias de processos.



Valorização do seu capital humano.



Investimento em novas tecnologias e equipamentos.



Manutenção dos recursos conquistados e procura de novos resultados.



Busca constante da Qualidade Total.

Preservação da imagem perante clientes, sociedade organizada, empregados e demais partes interessadas.



Atendimento à Legislação Nacional de Direitos do Homem e do Meio Ambiente.



Estímulo ao espírito inovador e empreendedor de cada indivíduo.



Desenvolvimento de métodos e processos para atender à melhoria da Qualidade de Vida, ao Meio Ambiente, à Saúde e à Segurança do Trabalho.



3 | SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

3.1 | DILEMAS ÉTICOS

Todos estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo:

O FATO OU A DECISÃO ESTÁ DE ACORDO COM



A LEI?



AS POLÍTICAS E NORMAS?



MEUS VALORES PESSOAIS?

COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO

- APARECESSE NA MÍDIA
- FOSSE EXPOSTA À MINHA FAMÍLIA
- PREJUDICASSE OU COLOCASSE ALGUÉM EM RISCO

3.2 | CÓDIGO DE CONDUTA E SUA APLICAÇÃO

Inspirado nos Valores e nas Crenças de Gestão, o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX** representa o nosso compromisso com a Ética e a Conduta institucional correta e íntegra.

É um importante instrumento de Governança e deve servir como guia para a compreensão da conduta que esperamos de você no dia a dia de suas atividades.

Além disso, o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX** traz a forma apropriada de relatar alguma conduta suspeita ou clara violação.

APLICAÇÃO

O Código se aplica obrigatoriamente a todos os nossos empregados e deve servir de referência para os nossos parceiros. Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis. Dessa forma, é muito importante que você com-

preenda, na íntegra, todos os capítulos. Para ajudá-lo, cada capítulo conta com uma seção de exemplos e uma seção que esclarece o que esperamos de você.

GESTÃO E MODIFICAÇÕES

A aprovação deste **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX** e suas atualizações são de responsabilidade do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO GORCEIX**. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas à área de Compliance da instituição.

Além de servir como guia de orientação a todos os empregados, o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX** é também uma declaração conjunta de direitos, deveres e responsabilidades para com todas as partes interessadas, refletindo os nossos Valores, a nossa Cultura e a nossa Atuação Socioambiental.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Esperamos de você o mesmo padrão de conduta ética descrita neste Código. Todos os empregados, gestores e administradores devem aderir ao **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX**, e nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotarem princípios e normas semelhantes. Esperamos que você conheça e aplique não somente as diretrizes do Código, mas também as políticas e os procedimentos, principalmente aqueles atrelados às suas atividades.

Repudiamos qualquer forma de punição, ação disciplinar ou retaliatória feita contra qualquer pessoa que exponha ou ajude a tratar de uma questão referente à conduta institucional. Caso isso ocorra, você deve comunicar aos seus superiores ou relatar o fato na LINHA DE CONDUTA.

EXEMPLO

TENHO DÚVIDAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E SE OS COLEGAS E OS GESTORES LEVARÃO A SÉRIO AS QUESTÕES POR ELE ABORDADAS.

ESCLARECIMENTO

NA **FUNDAÇÃO GORCEIX**, TEMOS COMO REFERÊNCIA OS MAIS ALTOS PADRÕES DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE. ESTAMOS SEMPRE BUSCANDO A CONSCIENTIZAÇÃO DE NOSSOS EMPREGADOS E DE TODOS AQUELES COM QUEM TEMOS NEGÓCIOS. MANTEMOS UMA ESTRUTURA PRONTA PARA LIDAR COM ESSES DESAFIOS, E ESPERAMOS QUE OS EMPREGADOS NÃO ACEITEM CONVIVER COM ATOS ANTIÉTICOS.

3.3 | LINHA DE CONDUTA

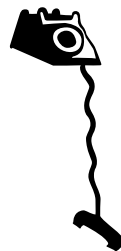
Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao Código de Conduta, a **FUNDAÇÃO GORCEIX** mantém um canal denominado LINHA DE CONDUTA, que pode ser acessado pelos públicos interno e externo.

Imparcial e transparente, a Linha de Conduta garante a confidencialidade das informações, preserva a identidade das pessoas envolvidas e promove um ambiente melhor para todos.

Por meio dela, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX**.

Esse é um serviço disponível a toda a instituição, que permite ao empregado buscar um canal diferente para solução de alguma questão relacionada a este Código de Conduta. Para entrar em contato com a Linha de conduta, você pode escolher entre duas formas de contato:

Pelos telefones ³¹ **3559 7101** ou ³¹ **3559 7102**, ou por meio do portal da **FUNDAÇÃO GORCEIX**: www.gorceix.org.br/linhadeconduta, onde você encontrará os acessos para fazer uma denúncia, fazer perguntas ou fazer o acompanhamento de uma denúncia já realizada.



SAIBA MAIS



É possível entrar em contato com a Linha de Con-

duta tanto para esclarecer dúvidas relativas à interpretação do **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX** como para fazer reclamações e relatos de violação deste Código, como possíveis atos de corrupção ou qualquer outra conduta ou procedimento antiético.

✓ Todas as denúncias realizadas por meio dos canais da Linha de Conduta são automaticamente encaminhadas ao Comitê de Conduta, que tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas.

✓ Denúncias relacionadas a fraude e suborno em atos ou transações comerciais que envolvam empregados, fornecedores e parceiros comerciais deverão, sempre que possível, ser acompanhadas de fatos e dados concretos.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

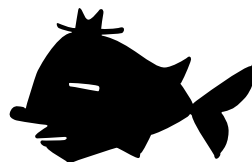
Sendo exclusivos para relatos, denúncias e esclarecimentos relacionados ao **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX**, os canais da Linha de Conduta devem ser utilizados com muita responsabilidade e seriedade por você.

Sempre que vivenciar uma situação e tiver dúvidas sobre a conduta a adotar, ou, ainda, caso não concorde com a conduta adotada por um colega, procure conversar com o seu superior imediato.

Em situações nas quais o assunto possa causar constrangimento se tratado com o seu superior imediato ou mesmo o gerente da sua unidade, você pode procurar aconselhamento diretamente ao Comitê de Conduta.

EXEMPLO

TENHO A PREOCUPAÇÃO DE QUE MEU SUPERIOR IMEDIATO OU MESMO MEU GERENTE FIQUE INCOMODADO E QUE EU SOFRA UMA PUNIÇÃO CASO ENTRE EM CONTATO COM O SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO DA LINHA DE CONDUTA.



ESCLARECIMENTO

REPUDIAMOS QUALQUER FORMA DE RETALIAÇÃO CONTRA QUALQUER PESSOA QUE EXPONHA UMA PREOCUPAÇÃO GENUÍNA. TODAS AS ALEGAÇÕES DE RETALIAÇÃO SERÃO MINUCIOSAMENTE INVESTIGADAS.

A RETALIAÇÃO RESULTARÁ EM AÇÕES DISCIPLINARES, QUE PODEM INCLUIR A DEMISSÃO. DESSA FORMA, ESPERAMOS QUE VOCÊ BUSQUE O SERVIÇO E TAMBÉM QUE RELATE CASO VENHA A SOFRER QUALQUER TIPO DE RETALIAÇÃO.

3.4 | COMITÊ DE CONDUTA

Com o objetivo de promover a disseminação do **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX**, supervisionar as aplicações de medidas disciplinares e zelar pela cultura ética em todos os nossos negócios, o Comitê de Conduta é formado por pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas ao possível desvio de conduta e questões de integridade de maneira geral.

As denúncias recebidas pela Linha de Conduta são repassadas em sua totalidade ao Comitê de Conduta, que é responsável por determinar a adoção das medidas necessárias às infrações e garantir sua aplicabilidade; promover a atualização e revisão periódica do **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX**; tomar decisões administrativas nos casos mais graves de violação; emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas e assegurar a existência e manutenção da Linha de Conduta como um canal de comunicação permanente e direto com o Comitê de Conduta.

SAIBA MAIS

- ✓ O Comitê de Conduta é executivo e deve ter como membros o presidente executivo da instituição, o responsável pela área Jurídica e o superintendente.
- ✓ No caso de assuntos que envolvam membros da diretoria, é responsabilidade do Comitê encaminhá-los ao Conselho Diretor, garantindo a independência no processo.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Esperamos que você ajude a promover e legitimar o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do nosso Código de Conduta.

Conhecendo a missão e as responsabilidades do Comitê e as práticas e posturas exigidas neste Código, você poderá contribuir para que tais práticas sejam seguidas e respeitadas. Sempre que identificar uma postura duvidosa, procure ajudar seus colegas, e, no caso de identificação de uma prática inadequada, fale com seu superior imediato, seu gestor ou entre em contato com a Linha de Conduta.

EXEMPLO

FIZ UM RELATO NA LINHA DE CONDUTA NO MÊS PASSADO, PORÉM NADA ACONTECEU. SOUBE TAMBÉM QUE HOUVE REUNIÃO DO COMITÊ DE CONDUTA E NÃO RECEBI QUALQUER RETORNO. ESTOU REALMENTE DESAPONTADO COM O RESULTADO. POR QUE ME IMPORTAR EM EXPOR QUESTÕES NO FUTURO?

ESCLARECIMENTO

TODOS OS RELATOS E AS QUESTÕES EXPOSTAS NA LINHA DE CONDUTA PASSAM POR UM PROCESSO DE ANÁLISE QUE BUSCA TODOS OS DADOS DISPONÍVEIS. ALGUNS CASOS PODEM LEVAR MAIS TEMPO PARA SEREM INVESTIGADOS DO QUE OUTROS. POR MOTIVOS DE PRIVACIDADE, NÃO PODEMOS MANTÊ-LO SEMPRE ATUALIZADO SOBRE O RESULTADO DE UMA QUESTÃO LEVANTADA. NO ENTANTO, SE APÓS ALGUM TEMPO VOCÊ ACHAR QUE O ASSUNTO NÃO FOI ABORDADO DE FORMA ADEQUADA, VOCÊ DEVE ENTRAR EM CONTATO NOVAMENTE COM O SERVIÇO PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DA SUA QUESTÃO.

3.5 | VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

Deixar de cumprir com o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO GORCEIX** é um comportamento inadequado, visto como um assunto sério que deve ser relatado e tratado e que pode levar a uma medida disciplinar.

A existência de normas, políticas e procedimentos é con-

dição essencial para assegurar a perenidade. Cuidar para que sejam seguidos a todo tempo é responsabilidade de cada um.

O descumprimento de normas e regras da **FUNDAÇÃO GORCEIX** não é tolerado e é passível de punição. Caso tenha ocorrido uma violação, a natureza de qualquer medida disciplinar ou corretiva será determinada por meio do Comitê de Conduta. As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes. É importante esclarecer que casos de violação que incluam uma infração da lei serão encaminhados às autoridades policiais competentes.

SAIBA MAIS



Cabe à liderança informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das políticas e das normas da organização, sendo um exemplo a ser seguido.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ [👤]



Caso você presencie ou saiba de uma violação ao Código,

esperamos que você exponha as questões imediatamente ao Comitê de Conduta.

Caso a violação o inclua, você deve procurar o gerente de sua unidade ou a Linha de Conduta, além de cooperar com possíveis investigações sobre tal violação.

Investigações internas incluem aspectos procedimentais sérios e, por essa razão, somente podem ser realizadas pela equipe apropriada.

EXEMPLO

VEJO QUE UMA SÉRIE DE POLÍTICAS NÃO É RESPEITADA NA ÍNTEGRA. CHEGUEI A DISCUTIR O ASSUNTO COM MEU CHEFE, MAS ELE DISSE QUE ALGUMAS COISAS SÃO CULTURAIS E, POR ISSO, É PRÁTICA NA INSTITUIÇÃO NÃO SEGUIR. ISSO É UMA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO?



ESCLARECIMENTO

SIM, AS POLÍTICAS DETERMINAM OS PAPÉIS E AS RESPONSABILIDADES DOS INDIVÍDUOS PERANTE AS ATIVIDADES REALIZADAS. NÃO CUMPRIR UMA POLÍTICA É UMA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO. SE VOCÊ TEM CONHECIMENTO DE UMA POLÍTICA QUE NÃO É CUMPRIDA, DEVE RELATAR À LINHA DE CONDUTA.

3.6 | MEDIDAS DISCIPLINARES

O objetivo é estabelecer regras para garantir os padrões de comportamento exigidos e devem ser aplicadas em todas as situações em que um comportamento estiver em desacordo com esses padrões. As aplicações dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, e podem incluir:



ADVERTÊNCIA VERBAL REGISTRADA
(número máximo de 2 advertências)

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
(número máximo de 2 advertências)



SUSPENSÃO
(máxima de 30 dias)

DEMISSÃO COM OU SEM JUSTA CAUSA

As penalidades devem ser aplicadas, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Admite-se um período maior de tempo para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração de fatos e responsabilidades.

SAIBA MAIS



O supervisor do empregado que descumprir uma norma ou um procedimento da instituição será notificado pelo seu superior imediato.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Caso identifique uma disfunção em determinada norma, você deverá recorrer ao seu superior imediato e solicitar uma revisão dessa norma, que será reavaliada pelo departamento competente. Você deve solicitar orientação

a seu superior imediato em casos nos quais, por falta de infraestrutura ou recursos adequados, não consiga cumprir a norma. Por sua vez, este deverá levar o caso a um nível adequado da organização, por intermédio do Comitê de Conduta, para buscar uma solução definitiva.

Muitos procedimentos inadequados podem ocorrer porque a pessoa não possui a informação completa, não entende as informações ou apenas porque se sente pressionada a finalizar alguma atividade. Esperamos que você compreenda o Código e ajude pessoas que possam estar com um entendimento equivocado.

EXEMPLO

UM COLEGA DE TRABALHO FOI DEMITIDO POR TER VIOLADO UMA POLÍTICA, MAS EU SOUBE QUE OUTRO EMPREGADO, QUE FEZ ALGO SEMELHANTE, RECEBEU APENAS UMA ADVERTÊNCIA. COMO O COMITÊ DE CONDUTA ATUA? HOUVE FALHA POR PARTE DO COMITÊ?



ESCLARECIMENTO

A VIOLAÇÃO DE QUALQUER POLÍTICA É UM ASSUNTO LEVADO COM SERIEDADE NA **FUNDAÇÃO GORCEIX**. O COMITÊ TRABALHA PARA QUE AS MESMAS MEDIDAS SEJAM APLICADAS PARA CASOS SEMELHANTES, MAS, ADICIONADO A ISSO, CADA CASO É TRATADO COM BASE INDIVIDUAL, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E A CONDUTA DOS INDIVÍDUOS NO PASSADO. LEMBRE-SE: A REINCIDÊNCIA DE CONDUTA INDESEJADA PODE LEVAR A MEDIDAS MAIS DRÁSTICAS.

4 | SOBRE EMPREGADOS E AMBIENTE DE TRABALHO

4.1 | RELACIONAMENTOS INTERNOS E SINERGIAS

Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação, e não toleramos

qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional. No tocante à relação de parentesco entre empregados, não é permitido manter ou contratar parentes em funções em que haja uma relação hierárquica direta.

SAIBA MAIS

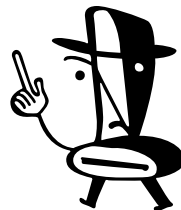
✓ No ato da contratação de um novo empregado, deve-se solicitar que ele declare seus relacionamentos com empregados da **FUNDAÇÃO GORCEIX** de forma a identificar a relação de parentesco e qualquer possível conflito de interesses. Em particular, na cidade de Ouro Preto (MG), em que seja maior a possibilidade de contratação de um parente, o assunto deve ser discutido com as áreas de Recursos Humanos (RH) e de Compliance.

- ✓ São parentes em 1º grau: pai, mãe e filhos.
- ✓ São parentes em 2º grau: irmãos, avós e netos.
- ✓ São parceiros em 3º grau: tios, sobrinhos e primos.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

No contexto de nosso ambiente interno, você deve ficar atento e garantir:

- . igualdade de acesso às oportunidades, objetivando promover a mobilidade interna, para que os empregados se exponham a novos desafios;
- . respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada;
- . respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não ultrapassá-las.



EXEMPLO

ESTAMOS REALIZANDO UM PROCESSO DE RECRUTAMENTO. A VAGA EXIGE QUE O ESCOLHIDO TENHA DE RESIDIR NA CIDADE ONDE ESTÁ LOCALIZADA A INDÚSTRIA. UM DOS CANDIDATOS CUIDA DE SEU PAI, CADEIRANTE, E, MESMO POSSUINDO EXCELENTE EXPERIÊNCIA E ÓTIMAS QUALIFICAÇÕES, NÃO CREIO QUE SERÁ CAPAZ DE LIDAR COM AS ADVERSIDADES. DEVO EXCLUÍ-LO DA LISTA DE FINALISTAS PARA QUE NÃO PERCA TEMPO?

ESCLARECIMENTO

AO FAZER ESSA SUPOSIÇÃO, VOCÊ ESTÁ VIOLANDO NOSSO CÓDIGO E A LEI. VOCÊ NÃO DEVE DISCRIMINAR OU FAZER SUPOSIÇÕES SOBRE CANDIDATOS COM BASE EM ATRIBUTOS PESSOAIS (EXEMPLO: RESPONSABILIDADES FAMILIARES). AS CONTRATAÇÕES SÃO BASEADAS EM MÉRITO. SUA PREOCUPAÇÃO PODE SER PERTINENTE, ENTRETANTO, VOCÊ DEVE FORNECER AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS DE VIAGEM DO CARGO A TODOS. A DECISÃO SOBRE CUMPRIR A EXIGÊNCIA DEVE SER TOMADA PELO CANDIDATO.

4.2 | RELACIONAMENTO COM OS CONSELHEIROS

O relacionamento com os conselheiros deve se basear na governança vigente, por meio dos órgãos superiores de decisão instalados na **FUNDAÇÃO GORCEIX**. A comunicação deve ser precisa, transparente e tempestiva, com informações que lhes permitam acompanhar as atividades da instituição.

Sempre que uma matéria envolver o relacionamento com um conselheiro, seja uma questão comercial, seja de operação, deve-se remeter o assunto ao presidente executivo da **FUNDAÇÃO GORCEIX** para discussão e decisão.

SAIBA MAIS

- ✓ As instituições devem adotar, com os membros das famílias dos conselheiros, as mesmas regras que adotam com terceiros.
- ✓ Nos casos de conselheiro - ou sua instituição - interessado em desenvolver relacionamento de ordem comercial com a **FUNDAÇÃO GORCEIX**, deve-se adotar as

mesmas regras que se aplicam às partes não relacionadas e dar ciência ao presidente executivo da **FUNDAÇÃO GORCEIX**.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

É dever de cada um ficar atento às regras de relacionamento com os conselheiros da **FUNDAÇÃO GORCEIX**. Qualquer transação com um dos membros dessa parte relacionada deve ser realizada com total transparência, consentimento da Administração da instituição e sempre obedecendo às condições usuais de mercado.

EXEMPLO

ESTAMOS REALIZANDO UMA NOVA CONCORRÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFissionais DE CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL, E UMA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA TEM COMO SÓCIO UM MEMBRO QUE POSSUI RELAÇÃO DE PARENTESCO DIRETO (EXEMPLO: FILHO) COM UM DE NOSSOS CONSELHEIROS.

PODEMOS SEGUIR EM FRENTE COM O PROCESSO?

ESCLARECIMENTO

A REGRA APLICÁVEL AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PARCEIRO/PRESTADOR DE SERVIÇO DEVE SER TAMBÉM APLICADA NOS CASOS EM QUE INSTITUIÇÕES DE FAMILIARES DE CONSELHEIROS PARTICIPAM DA CONCORRÊNCIA, OU SEJA, O MESMO TRATAMENTO DEVE SER DADO A TODAS AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA DE FORMA QUE O PROCESSO SEJA CONDUZIDO DENTRO DOS PARÂMETROS DE MERCADO.

4.3 | CONFLITO DE INTERESSES

No dia a dia de suas atividades, você vai se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro possam estar ou parecer estar em conflito.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-instituição ocorre quando ele usa de sua influência e comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares.

O relacionamento existente entre as partes é uma característica comum. No entanto, deve-se observar os limites dessa atuação de modo que não haja conflito de interesses, submetendo-a à aprovação do superintendente, acompanhado de justificativas, para possível escolha desses tipos de transações em detrimento das contratações com terceiros não relacionados com a instituição.

ALGUNS CONFLITOS COMUNS:



Buscar, conceder ou manter oportunidades de negócio para ganho pessoal ou para benefício de familiares ou amigos próximos.



Fazer investimentos, de modo direto ou indireto, em ativos/instituições que tenham sido contratadas para realizar negócios com a **FUNDAÇÃO GORCEIX**.



Receber dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais e financeiros, de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros que estejam realizando negócios ou se propondo a negociações com a **FUNDAÇÃO GORCEIX**.



Influenciar os resultados de licitação/concorrência envolvendo propostas de fornecimento.

SAIBA MAIS



Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar em conflito e se abster de influenciar ou de tomar a decisão.



Evite negociações que causem ou pareçam causar conflitos de interesses, mantendo-se ausente de qualquer processo de tomada de decisão que influencie, ou possa vir a influenciar, a sua capacidade de tomar uma decisão objetiva e de cumprimento de suas responsabilidades.



Caso isso ocorra, relate à Linha de Conduta sobre

quaisquer relacionamentos que possam envolvê-lo de forma direta ou indireta em um conflito de interesses, seja este real, seja aparente.

EXEMPLO

SOU GESTOR DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E MINHA ESPOSA TRABALHA EM UMA CONSULTORIA QUE PRESTA SERVIÇOS NESSA MESMA ÁREA. NÃO ESTOU SATISFEITO COM A ATUAL INSTITUIÇÃO QUE NOS ASSESSORA E GOSTARIA QUE A EMPRESA ONDE MINHA ESPOSA TRABALHA FOSSE NOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS POR ACHAR QUE ELES REALIZAM UM TRABALHO BASTANTE DIFERENCIADO. POSSO SEGUIR EM FRENTE COM A CONTRATAÇÃO?



ESCLARECIMENTO

NOSSA RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS POSSUI PROCEDIMENTOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS E AVALIADOS ANTES DE VOCÊ BUSCAR UMA TROCA. ALÉM DISSO, CONTRATAR A INSTITUIÇÃO ONDE SUA ESPOSA TRABALHA É CONSIDERADO UM CONFLITO DE INTERESSES. NESSE CASO, VOCÊ DEVE PRIMEIRO SE REUNIR COM OS DEMAIS EMPREGADOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO, DISCUTIR TECNICAMENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS O FORNECEDOR NÃO TEM ATENDIDO BEM, INFORMÁ-LO SOBRE A INSATISFAÇÃO E ABRIR UM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA ÁREA DE SUPRIMENTOS, DO QUAL VOCÊ NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA DECISÃO, JÁ QUE ESTÁ EM UMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES. CASO ISSO OCORRA, EXCEPCIONALMENTE A LINHA DE CONDUTA DEVERÁ SER CONSULTADA.

4.4 | ASSÉDIO

Assédio refere-se à conduta verbal ou física de humi-

lhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, seja sexual, seja moral, seja de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

SAIBA MAIS

Atitudes que não toleraremos. Fique atento:

- ✓ desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias;
- ✓ tratamento de subordinados com desrespeito;
- ✓ perseguição a empregados, clientes, fornecedores, visitantes ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenha relações profissionais, por meio de ameaças

explícitas ou disfarçadas, ou pelo exercício arbitrário de uma posição de poder;

- ✓ assédio sexual.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Esperamos que você trate todos com o devido respeito e dignidade, buscando incentivar esse comportamento correto e ético, para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio.

Para tanto, nunca se comporte de maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.

Evite piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, aparência ou deficiência física das pessoas.

Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

Nunca utilize os recursos da **FUNDAÇÃO GORCEIX** para transmitir material ofensivo.

EXEMPLO

EM NOSSA ÚLTIMA REUNIÃO DE DEPARTAMENTO, UM COLEGA DA MINHA EQUIPE FEZ UM QUESTIONAMENTO E NOSSO GESTOR DISSE QUE ESSE ERA O TIPO DE PERGUNTA SEM SENTIDO QUE ELE ESPERARIA DESSE COLEGA. ESSA NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE VEJO ISSO ACONTECER. TODOS COMENTAM SOBRE ESSE COMPORTAMENTO, MAS NINGUÉM SE SENTE CONFORTÁVEL PARA TOMAR UMA ATITUDE. O QUE DEVO FAZER?

ESCLARECIMENTO

A ATITUDE DE SEU GESTOR, ALÉM DE RECORRENTE, PARECE DEIXAR TODOS DESCONFORTÁVEIS, PRINCIPALMENTE, SEU COLEGA. SE ACHAR APROPRIADO, PERGUNTE A SEU COLEGA COMO ELE SE SENTIU NAQUELA SITUAÇÃO, DIVIDINDO COM ELE QUE VOCÊ ACHOU TER SIDO UM COMPORTAMENTO INAPROPRIADO. INCENTIVE-O A FALAR COM O SEU GESTOR E, CASO NÃO FUNCIONE, COM O SUPERIOR ACIMA DELE. CASO NECESSÁRIO, RECOMENDE A UTILIZAÇÃO DE UM DOS CANAIS DA LINHA CONDUTA.

4.5 | SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A saúde, a integridade física dos empregados e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a **FUNDAÇÃO GORCEIX**, estando acima de questões econômicas ou de produção.

É de responsabilidade de cada um estar familiarizado com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente e cumpri-los rigorosamente.

Tratamos de forma transparente todas as informações relativas à saúde, à segurança e ao meio ambiente que possam ter impacto sobre os nossos empregados, sobre as comunidades ou sobre o meio ambiente.

SAIBA MAIS

✓ No que tange à segurança, devemos estar sempre atentos e zelar pela saúde e integridade física pessoal e também pela dos colegas de trabalho. É muito importante que cada um de nós assuma a responsabilidade na prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

✓ Ao cuidarmos da integridade física de nossas instalações e de nossos equipamentos técnicos, evitamos também possíveis riscos de acidentes.

✓ Devemos adotar sempre uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, buscando o desenvolvimento constante de práticas e tecnologias que não agridam o meio ambiente.

✓ Faz parte da nossa cultura estar atentos às oportunidades de preservação para proporcionar benefícios ambientais duradouros.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ [🚚]

Esperamos que você identifique, avalie e tome medidas para controlar os riscos à saúde e à segurança associados ao seu trabalho. É imprescindível que você interrompa imediatamente qualquer trabalho que pareça inseguro. Certifique-se sempre de que todos à sua volta estejam usando os equipamentos de proteção individual necessários. E que você saiba o que fazer no caso de uma emergência.

Esperamos ainda que você incentive nossos fornecedores, parceiros e clientes a adotarem práticas responsáveis para minimizar os impactos ambientais.

EXEMPLO

NAS ATIVIDADES DO DIA A DIA, POR VEZES, VEJO MEUS COLEGAS DE TRABALHO ESQUECEREM SEUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE OS DE TRABALHO EM ALTURA. JÁ EXPUS MINHA PREOCUPAÇÃO AO MEU SUPERIOR IMEDIATO, NO ENTANTO, ELE ACHA QUE ESSES EQUIPAMENTOS, POR VEZES, SÃO UM EXAGERO. O QUE DEVO FAZER?

ESCLARECIMENTO

TODOS OS NOSSOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA SÃO NECESSÁRIOS E JAMAIS DEVEM SER COMPROMETIDOS. VOCÊ DEVE CONSIDERAR PRIMEIRO EXPOR SUAS PREOCUPAÇÕES AO SEU SUPERVISOR. CASO SINTA-SE POUCO CONFORTÁVEL EM FAZÊ-LO OU NÃO TENHA TIDO SUCESSO NA TENTATIVA, VOCÊ DEVE DISCUTIR O ASSUNTO COM A LINHA DE CONDUTA.

4.6 | USO DE ÁLCOOL E DE DROGAS, PORTE DE ARMAS, COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS E CONTEÚDO INADEQUADO

São proibidos nas dependências da **FUNDAÇÃO GORCEIX**:



o exercício da função profissional sob influência de álcool, bem como o uso de álcool;



o uso e o porte de drogas e a permanência, no ambiente de trabalho, em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do empregado usuário quanto de seus colegas de trabalho;



armas de qualquer espécie;



a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular, bem como a troca, o armazenamento e a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade.



SAIBA MAIS



O consumo de bebidas alcoólicas é restrito às celebrações oficiais da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, e de forma que seu consumo não influencie qualquer tipo de comportamento que venha a ferir as diretrizes deste Código.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Não ofereça nem consuma bebida alcoólica em nenhum local de trabalho. Nunca realize trabalhos de risco significativo quando estiver sob influência de álcool ou de drogas (ilícitas ou prescritas). E jamais porte, use ou repasse drogas ou substâncias ilícitas.

EXEMPLO

COM O FIM DO ANO, COMEMORAÇÕES SÃO REALIZADAS ENTRE AS EQUIPES DE TRABALHO. POSSO FAZER USO DE BEBIDA ALCOÓLICA NESSAS COMEMORAÇÕES?

ESCLARECIMENTO

SE, APÓS A COMEMORAÇÃO, VOCÊ FOR RETORNAR A UM LOCAL DE TRABALHO OU AO ESCRITÓRIO, VOCÊ NÃO DEVERÁ CONSUMIR ÁLCOOL. CASO NÃO RETORNE AO EXPEDIENTE, VOCÊ PODERÁ ENTÃO CONSUMIR ÁLCOOL, MAS DÊ ATENÇÃO AO FATO DE CHEGAR EM CASA DE MODO SEGURO.

4.7 | SIGILO DE INFORMAÇÕES E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E ESTRATÉGICAS

A confidencialidade e a privacidade das informações da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, de clientes, fornecedores e parceiros de negócios devem ser respeitadas.

Em alguns casos, o uso dessas informações pode, inclusive, infringir leis e regulamentos nacionais e internacionais, principalmente se utilizadas para benefício financeiro ou outros benefícios pessoais.

Informações privilegiadas são dados relevantes sobre uma instituição que normalmente não estão disponíveis

ao público em geral e devem ser tratadas com rigor e sigilo adequados.

São exemplos dessas informações: resultados financeiros, aquisições ou vendas, segredo industrial, investimentos e assuntos afins.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucro, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes, entre outras.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Considere a aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal, seja em uma situação comercial.

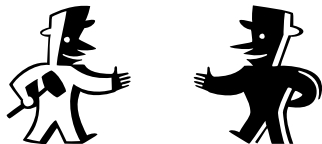
Evite qualquer ação que possa insinuar qualquer tipo de combinação de preços e práticas com os concorrentes.

EXEMPLO

ESTOU PARTICIPANDO DE UMA CONFERÊNCIA DO SETOR E UM CONCORRENTE SE APROXIMOU, SUGERINDO QUE TROQUEMOS INFORMAÇÕES SOBRE NOSSAS PREVISÕES DE PREÇO. POSSO COMPARTILHAR ESSAS INFORMAÇÕES?

ESCLARECIMENTO

A TROCA DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS COM CONCORRENTES, ESPECIALMENTE INFORMAÇÕES COMO PREVISÕES DE PREÇOS, VOLUME, ÁREAS DE ATUAÇÃO E AÇÕES DE MARKETING E COMERCIAIS, VIOLA AS LEIS DA CONCORRÊNCIA. CUIDADOS DEVEM SER TOMADOS EM QUALQUER DISCUSSÃO COM OS CONCORRENTES.



5 | RELAÇÕES COM PÚBLICOS EXTERNOS

5.1 | RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS

Parceiros comerciais são importantes nos negócios e nas operações da **FUNDAÇÃO GORCEIX**. Qualquer conduta inadequada por parte de nossos parceiros pode ter um impacto negativo na nossa imagem e reputação e nos expor, potencialmente, à responsabilidade civil, criminal ou a outras penalidades.

Por essa razão, nosso Código deve servir de referência a nossos parceiros na condução de seus negócios conosco. Caso você lide com terceiros no seu dia a dia, tenha certeza de que estes conheçam e atuem em linha com os preceitos aqui determinados.

SAIBA MAIS



Ao selecionar um parceiro comercial, é de suma im-

portância que ele conheça os nossos Valores e Crenças e que atue de maneira compatível com os princípios deste Código de Conduta. Qualquer conduta inadequada por parte dos parceiros de negócios pode prejudicar a nossa imagem e expor a instituição e os empregados a uma série de penalidades.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Você deve ter certeza de que o parceiro de negócios é respeitável, competente e qualificado para realizar o trabalho para o qual está sendo contratado e que a remuneração solicitada seja pertinente.

EXEMPLO

UM DE NOSSOS CLIENTES FIRMARÁ UM TAC EM FUNÇÃO DE UM INCIDENTE AMBIENTAL. O CONSULTOR AMBIENTAL CONTRATADO PARA TRABALHAR CONOSCO NA NEGOCIAÇÃO ESTÁ FAZENDO UM ÓTIMO TRABALHO, MAS SEUS HONORÁRIOS PARECEM SER MAIS ALTOS DO QUE EU ESPERAVA, E ELE, RECENTEMENTE, PEDIU UM ADIANTAMENTO. O QUE DEVO FAZER?

ESCLARECIMENTO

VOCÊ DEVE ESTAR FAMILIARIZADO COM O CONTRATO E GARANTIR QUE OS HONORÁRIOS DO CONSULTOR AMBIENTAL SEJAM CONSISTENTES COM OS TERMOS DO CONTRATO. CASO ESTEJA CIENTE, OU SUSPEITE DE COMPORTAMENTO INADEQUADO, VOCÊ DEVE PERGUNTAR POR QUE É NECESSÁRIO UM ADIANTAMENTO E CERTIFICAR-SE DE QUE O CONTRATO TENHA AS CLÁUSULAS SOBRE ANTICORRUPÇÃO NECESSÁRIAS.

5.2 | RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Nossas atividades têm um impacto significativo na comunidade onde atuamos. Nesse sentido, é imprescindível que tenhamos conhecimento adequado sobre todas as partes interessadas e suas necessidades.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento social da comunidade onde atuamos. É compromisso de todos agir de acordo com os nossos Valores e manter canais de diálogo abertos.

SAIBA MAIS

- ✓ Ao nos comprometermos com um projeto de desenvolvimento comunitário, devemos ter certeza de que este está alinhado às nossas atividades institucionais.

EXEMPLO

UMA INSTITUIÇÃO SOCIAL SOLICITOU APOIO PARA UMA REFORMA EM SUAS INSTALAÇÕES. O QUE DEVE SER FEITO?

ESCLARECIMENTO

UM INVESTIMENTO COMUNITÁRIO DEVE ESTAR ALINHADO ÀS DIRETRIZES DA **FUNDAÇÃO GORCEIX**. PORTANTO, CABE À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A DECISÃO DOS APOIOS SOCIAIS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO PLANEJAMENTO ANUAL.

5.3 | RELACIONAMENTO COM O GOVERNO

O fornecimento de informações para órgãos públicos municipais, estaduais e federais deve ser efetuado sempre

por escrito, mediante protocolo, e com a devida orientação jurídica.

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, todos devem adotar uma postura colaborativa.

SAIBA MAIS

- ✓ O relacionamento com órgãos públicos deverá, obrigatoriamente, ser realizado pela administração superior.

- ✓ Você poderá representar a **FUNDAÇÃO GORCEIX** em assuntos governamentais e perante funcionários públicos do governo desde que autorizado e devidamente orientado para tal.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Seja verdadeiro, preciso, cooperativo e cortês ao lidar com funcionários do governo. Contato com fiscais deve ser feito com a participação de pelo menos dois empregados da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, em uma sala apropriada e

com suporte da área Jurídica.

EXEMPLO

RECEBI UM PAR DE INGRESSOS CORPORATIVOS PARA UM EVENTO ESPORTIVO. ESTOU AGUARDANDO UMA APROVAÇÃO DA EXTENSÃO DE UMA LICENÇA IMPORTANTE PARA UMA DE NOSSAS OPERAÇÕES E SEI QUE UM FUNCIONÁRIO DO GOVERNO ENVOLVIDO NA APROVAÇÃO TORCE PARA UMA DAS EQUIPES DO EVENTO. EU PODERIA CONVIDAR O FUNCIONÁRIO DO GOVERNO PARA O EVENTO?

ESCLARECIMENTO

VOCÊ NÃO DEVE RECEBER INGRESSOS OU OFERECÊ-LOS A NINGUÉM, INCLUSIVE A UM FUNCIONÁRIO DO GOVERNO, POIS, AO FAZER ISSO, CRIARÁ UM CONFLITO DE INTERESSES E PODERÁ VIOLAR NOSSA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

5.4 | PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOAÇÕES

A **FUNDAÇÃO GORCEIX** respeita o direito individual do

empregado de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, não da Fundação.

Recursos, espaço e imagem da **FUNDAÇÃO GORCEIX** não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

- DOAÇÕES POLÍTICAS



É vedado ao empregado realizar, em nome da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

- DOAÇÕES PARA AGENTES PÚBLICOS



A **FUNDAÇÃO GORCEIX** proíbe a realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para a agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.

SAIBA MAIS

✓ Respeitamos os direitos e as escolhas de nossos empregados, bem como suas participações como indivíduos no processo político. No entanto, tal participação em campanhas políticas, incluindo contribuições pessoais de tempo e dinheiro, deve ser conduzida inteiramente por conta do empregado, fora do seu horário regular de trabalho, e ainda: suas opiniões pessoais sobre política não devem ser apresentadas ou mesmo se fazer parecer como uma visão política da **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ [🗣️]

Caso tenha uma atividade política, nunca use ou deixe que usem quaisquer bens ou recursos da **FUNDAÇÃO GORCEIX** para qualquer campanha política.

Em hipótese alguma use sua posição na **FUNDAÇÃO GORCEIX** para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar qualquer partido político ou políticos.

EXEMPLO

HÁ UM EVENTO POLÍTICO PRÓXIMO DE NÓS E OS ORGANIZADORES PERGUNTARAM SE SERIA POSSÍVEL MONTAR A BARRACA DELES EM UMA ÁREA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO GORCEIX. ISSO PODE SER FEITO?

ESCLARECIMENTO

NENHUM BEM OU RECURSO DA FUNDAÇÃO PODE SER USADO PARA ATIVIDADES POLÍTICAS.

5.5 | RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Os fornecedores da **FUNDAÇÃO GORCEIX** devem passar por processos de contratação e avaliação por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido o favorecimento de nenhuma natureza.

SAIBA MAIS

✓ Devemos procurar fornecedores com o mesmo ri-

gor e integridade ética da **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

Nesse sentido, é imprescindível que eles tenham práticas comerciais lícitas, de acordo com um alto padrão de conduta institucional.

O mesmo se espera de suas práticas de gestão, que devem respeitar os direitos dos seus empregados, das comunidades onde atuamos e do meio ambiente.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Antes de contratar um fornecedor ou firmar um contrato ou compromisso, realize uma avaliação de riscos, incluindo a avaliação do potencial fornecedor, para atender às nossas necessidades e políticas internas.

EXEMPLO

GOSTO DE UM FORNECEDOR QUE TEMOS UTILIZADO HÁ ANOS. ELE ENTENDE O NOSSO NEGÓCIO E JÁ CONHECE NOSSO CÓDIGO E NOSSAS POLÍTICAS. ULTIMAMENTE SUAS PROPOSTAS PARECEM ESTAR MUITO CARAS. QUE ATITUDE TOMAR?

ESCLARECIMENTO

A EQUIPE DE SUPRIMENTOS FORNECERÁ VÁRIAS COTAÇÕES PARA GARANTIR QUE O PREÇO SEJA COMPETITIVO. TODAS AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DEVEM SER VERIFICADAS QUANTO AO ESCOPO E AO PREÇO.

5.6 | BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPEDAGEM

O recebimento de brindes, hospedagem ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais de valor insignificante, como canetas, cadernos e semelhantes. São considerados brindes institucionais aqueles que exibem logotipos da instituição. No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se recusar e devolver a cortesia.

Convites para participar de cursos nacionais e internacio-

nais somente poderão ser aceitos mediante a aprovação formal do gestor/diretor, que tem a responsabilidade de avaliar a existência de um possível conflito de interesses e de informar ao Comitê de Conduta, que verificará a equidade em todo o processo.

SAIBA MAIS

✓ De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas por terceiros. Se houver um propósito válido para participar de um evento ou curso, a **FUNDAÇÃO GORCEIX** deverá assumir quaisquer despesas de viagem e acomodação para seus funcionários.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, recusando a cortesia, a não ser que seja de valor insignificante. Dessa forma, você protege a reputação de terceiros e a reputação da **FUNDAÇÃO GORCEIX** contra eventuais alegações de comportamento indevido ou inadequado, assegurando também

a conformidade com as leis anticorrupção nacional e estrangeiras.

EXEMPLO

RECEBI UM CONVITE DE UM FORNECEDOR PARA ASSISTIR AO JOGO DE FUTEBOL COM O MEU MARI-DO. POSSO ACEITAR?

ESCLARECIMENTO

NÃO. O RECEBIMENTO DE QUALQUER FORMA DE ENTRETENIMENTO - POR EXEMPLO, JOGOS DE FUTEBOL - ESTÁ PROIBIDO.

5.7 | IMPRENSA

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelo representante legal da **FUNDAÇÃO GORCEIX** designado para esse fim.

A **FUNDAÇÃO GORCEIX** adota uma posição objetiva e clara na divulgação das informações e busca satisfazer os interesses das partes envolvidas.

O empregado não deve promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Que obtenha todas as aprovações internas pertinentes antes de anunciar um material publicamente.

EXEMPLO

UM REPÓRTER DE UM JORNAL LOCAL ME FEZ ALGUMAS PERGUNTAS SOBRE A **FUNDAÇÃO GORCEIX**. EU ACHO QUE POSSO RESPONDER A TODAS ELAS. DEVO CONVERSAR COM ELE?



ESCLARECIMENTO

VOCÊ NÃO DEVE FALAR COM A IMPRENSA EM NOME DA **FUNDAÇÃO GORCEIX**, EXCETO SE FOR AUTORIZADO. CASO VOCÊ SEJA PROCURADO POR UM JORNALISTA, EXPLIQUE QUE NÃO ESTÁ AUTORIZADO A COMENTAR ASSUNTOS DA INSTITUIÇÃO. ANOTE O NOME DELE E DA ORGANIZAÇÃO E, EM SEGUIDA, PASSE O CONTATO À ALTA ADMINISTRAÇÃO DA **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

5.8 | IMAGEM E REPUTAÇÃO

A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da **FUNDAÇÃO GORCEIX** também se dão por meio de nosso diálogo e comportamento com os públicos com os quais nos relacionamos. Para tanto, nosso agir, dentro e fora da instituição, deve estar sempre em consonância com os princípios e os Valores da **FUNDAÇÃO GORCEIX**. Com relação ao uso das mídias sociais, a participação nas redes deve sempre respeitar as Crenças e os Valores da Fundação. Assim, não é permitido que o nome da instituição seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros.

SAIBA MAIS

-  Como empregado da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, você deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo sempre com prudência e zelo.
-  Em palestras, participações em seminários e outros

eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a instituição e seus negócios deve ser rigorosamente respeitado. Tanto a participação como expositor em eventos quanto os temas a serem expostos devem ser previamente discutidos e aprovados.

EXEMPLO

FUI CONVIDADO PARA PALESTRAR EM UM EVENTO COMO REPRESENTANTE DA **FUNDAÇÃO GORCEIX**. COMO DEVO PROCEDER?

ESCLARECIMENTO

SEMPRE QUE CHAMADO PARA REPRESENTAR A **FUNDAÇÃO GORCEIX**, VOCÊ DEVE INFORMAR SEU SUPERIOR IMEDIATO E PROCURAR A SUPERINTENDÊNCIA PARA SE CERTIFICAR DE QUE A MENSAGEM QUE VAI TRANSMITIR É A MAIS ADEQUADA. AINDA QUE NOS ASPECTOS TÉCNICOS DA SUA APRESENTAÇÃO VOCÊ SEJA A MELHOR PESSOA PARA ESTRUTURÁ-LA, A SUPERINTENDÊNCIA VAI AUXILIÁ-LO NO USO DA LOGOMARCA, DA IMAGEM E DA MENSAGEM QUE BUSCAMOS PASSAR.



6 | SOBRE O USO DOS RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

6.1 | PATRIMÔNIO DA INSTITUIÇÃO

Os bens, os equipamentos e as instalações da instituição se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.

Estão incluídas aí todas as formas de propriedade física e intangível, como instalações, equipamentos, tecnologia da informação (TI) e propriedade intelectual, bem como dados e informações da instituição.

É obrigação de cada um proteger os bens da instituição e usá-los para as finalidades previstas.

SAIBA MAIS



Devemos estar sempre atentos e tomar as medidas de prevenção a roubos, apropriações indevidas, danos e mau uso de quaisquer bens da **FUNDAÇÃO GORCEIX**. Isso inclui não permitir que bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem a aprovação devida. O mesmo se dá para os bens intangíveis, não podendo ser fornecidos externamente sem aprovação devida.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

É de sua responsabilidade o uso e a proteção, de forma adequada, dos bens e recursos da **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

EXEMPLO

UM DE NOSSOS DEPARTAMENTOS POSSUI UMA PILHA DE SUCATA PARA DESCARTE, QUE ESTÁ SE TORNANDO CADA VEZ MAIOR, E TODOS OS ITENS SERÃO DESTRUÍDOS EM BREVE. POSSO VENDER EM UM FERRO-VELHO LOCAL?

ESCLARECIMENTO

MESMO QUE OS ITENS SEJAM PRODUTOS PARA DESCARTE, ELES AINDA SÃO DE PROPRIEDADE DA **FUNDAÇÃO GORCEIX** E NÃO DEVEM SER REMOVIDOS SEM A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA. CASO ACREDITE QUE HAJA UMA OPÇÃO VIÁVEL NA VENDA DOS PRODUTOS PARA DESCARTE, PROPONHA A SOLUÇÃO E O CUSTO TOTAL AO SEU SUPERIOR PARA UMA ANÁLISE MAIS APROFUNDADA.

6.2 | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança das informações deve ser tratada com zelo. O uso inadequado dos sistemas de TI é vedado e pode nos expor a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações da segurança da informação.

É proibida a utilização de SOFTWARES (programas de interface nos aparelhos eletrônicos) ou HARDWARES (equipamentos físicos eletrônicos) piratas. Usuários em geral não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos.

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos empregados para o bom desempenho de suas funções. Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento dos trabalhos.

SAIBA MAIS



A **FUNDAÇÃO GORCEIX** poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente e as confiadas à instituição.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ []

O conhecimento de nossas políticas de segurança da informação é de responsabilidade de todos.

Quaisquer tipos de software e programa só podem ser copiados ou instalados nos computadores da **FUNDAÇÃO GORCEIX** com a autorização e o suporte do DETI.



EXEMPLO

ACABO DE RECEBER UM E-MAIL DE UM COLEGA SEM SE REFERIR AO ASSUNTO, MAS SOLICITANDO QUE EU CLIQUE EM UM LINK DE UM SITE. O E-MAIL PARECE SUSPEITO. O QUE DEVO FAZER?

ESCLARECIMENTO

SE VOCÊ RECEBER UM E-MAIL SUSPEITO DE UMA PESSOA CONHECIDA, VERIFIQUE DIRETAMENTE COM A PESSOA ANTES DE RESPONDER. NÃO RESPONDA AO E-MAIL RECEBIDO, POIS ISSO PODE VIABILIZAR QUE TERCEIROS ACESSEM INFORMAÇÕES PESSOAIS SOBRE VOCÊ. SE O E-MAIL FOR UMA FRAUDE, VOCÊ DEVE INFORMAR AO DETI.

6.3 | PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a

FUNDAÇÃO GORCEIX. Entende-se por propriedade intelectual marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos. Entende-se por confidencialidade as informações financeiras, comerciais ou de mercado da **FUNDAÇÃO GORCEIX.**

É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.

SAIBA MAIS

✔ Não é permitida a divulgação dessas informações, seja por nossos empregados, seja por parceiros comerciais que, em razão de suas atividades, tenham tido acesso a essas informações.

✔ O mesmo se dá quando pensamos nas informações de terceiros. Devemos estar atentos, pois utilizar a propriedade intelectual de terceiros indevidamente poderá acarretar responsabilidade civil à **FUNDAÇÃO GORCEIX.**



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ [

Verifique sempre se não existem direitos de propriedade intelectual de terceiros que possam impedir a implantação de novas tecnologias ou processos.

Lembre-se: o conhecimento e as informações adquiridas ao longo de seu trabalho na **FUNDAÇÃO GORCEIX** continuam sendo de propriedade da instituição mesmo após sua saída e, dessa forma, não devem ser expostos.

EXEMPLO

EU GOSTARIA DE USAR A LOGOMARCA DA **FUNDAÇÃO GORCEIX** EM UM SITE DE MÍDIA SOCIAL DE ALUNOS QUE SERÁ REGISTRADO NO MEU NOME. ISSO PODE SER FEITO?

ESCLARECIMENTO

NOSSA MARCA É PARTE IMPORTANTE DA NOSSA REPUTAÇÃO E PRECISA SER PROTEGIDA. SE DESEJAR UTILIZAR A LOGOMARCA, SOLICITE AUTORIZAÇÃO AO SUPERINTENDENTE.

7 | LEI ANTICORRUPÇÃO

A **FUNDAÇÃO GORCEIX** repudia todo e qualquer tipo de corrupção. Um dos pilares do PROGRAMA DE COMPLIANCE é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolvemos o **MANUAL ANTICORRUPÇÃO**, que norteia nossos esforços, detalhando a profundidade de nossas ações e auxiliando a todos na compreensão dos tipos de corrupção, o impacto na imagem da instituição e como evitá-la. É responsabilidade de cada um conhecer, aplicar as regras e os cuidados expostos no nosso **MANUAL ANTICORRUPÇÃO**, bem como relatar qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.

8 | APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Manual foi revisado e aprovado pelo Conselho Diretor em reunião realizada no dia **11 DE DEZEMBRO DE 2017**, onde passou a vigorar imediatamente.

Permanecem em vigor todas as demais normas e regulamentos estabelecidos pela **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter recebido uma cópia do **MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** da **FUNDAÇÃO GORCEIX**, lido e compreendido seu conteúdo. Assumo o compromisso de cumprir e respeitar suas diretrizes e orientações em todas as minhas atividades na instituição, zelando por sua aplicação.

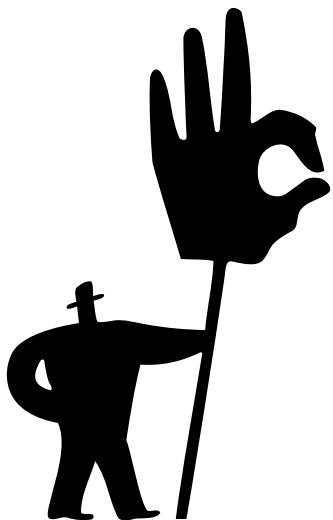
NOME _____

CARGO _____

DEPARTAMENTO _____

DATA _____

ASSINATURA _____



**SEDE
ADMINISTRATIVA**

Rua Carlos Walter
Marinho Campos, 57

Vila Itacolomy

Ouro Preto . MG

35400-000

³¹ 3559 7100

www.gorceix.org.br

Funcionamento
Segunda a sexta-feira
Das 8 às 12 horas
Das 13 às 17 horas

**EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E
AÇÃO SOCIAL**



Fundação
GORCEIX

